



RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 07/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Cria a Casa da Infância: Laboratório de Pesquisa, Práticas Educativas e Formação Docente para a Infância como Órgão Complementar vinculado à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a proposta da Congregação da Faculdade de Educação e o Parecer nº 19/2025 da Comissão de Legislação,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Casa da Infância: Laboratório de Pesquisa, Práticas Educativas e Formação Docente para a Infância como Órgão Complementar vinculado à Faculdade de Educação da UFMG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Informativo da UFMG.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho Universitário